



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 146/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por luto à servidora **Ana Cláudia Carneiro Miranda** pelo período de 02 dias, na data de 27/07/22 a 28/07/22, de acordo com a certidão de óbito apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 27/07/22.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal